

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Decreto nº 010/2023 O Secretário Municipal de Assistência Social do Município Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo administrativo 002/2021/CPL, Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no Município de Viseu/PA, venho RATIFICAR o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2021-CPL à Dispensa de Licitação nº 001/2021, de propriedade da IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ n° 05.567.888/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Edivan Ribeiro de Sousa, portador da Carteira de Identidade n° 2988801 PC/PA e CPF n° 832.574.382-49, com endereço na Rua: Principal, s/n, Boca do Oiteiro, Vila de Curupaiti, no Município de Viseu ao lado da sede da Assembleia de Deus, Centro, 68620-000, Viseu-PA, Telefone: (91) 98226-5465, E-mail: edivanrebeirodesousa@gmail.com até 15/01/2025.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Viseu/PA, 05 de janeiro de 2024.

Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 010/2023